SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS

Solicitação prévia para autorização de eventos em locais públicos e privados. Regulamentando a expedição do Alvará de Autorização para a realização de eventos temporários no município de arapiraca e torna obrigatória a comunicação aos órgãos públicos competentes sobre a realização de eventos, mesmo quando em locais privados devidamente regularizados. O Alvará de Autorização está de acordo com o Código de Postura, Código Tributário e Lei de Uso do Solo do município de Arapiraca/AL.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

OUTRAS INFORMAÇÕES

A AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS DEVE SER SOLICITADO COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

CBMAL - AUTO DE VISTORIA / DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
SMFAZ - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (LOCAL DO EVENTO)
SMDUMA - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS
SMDUMA - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DO EVENTO
SMTT - MAPA DO PERCURSO OU PLANTA DE LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS (EM CASOS DE EVENTOS PÚBLICOS)
VISA - PROTOCOLO SANITÁRIO

TERMO DE ACEITE E CONSENTIMENTO DE DADOS PESSOAIS
HTTPS://WEB.ARAPIRACA.AL.GOV.BR/TERMO-DE-ACEITE-E-CONSENTIMENTO-DE-DADOS-PESSOAIS/

DECRETO ESTADUAL - EVENTOS SOCIAIS
https://www.imprensaoficial.al.gov.br/storage/files/diary/2021/09/DOEAL-2021-09-24-SUPLEMENTO-SGOm8W...

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/18

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

16/05/2025 10:39:00